

DECRETO N° 523 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aprova áreas de abrangência das unidades de PSFs e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 11.350/2016 e na Lei Municipal nº 188/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado como áreas de abrangência das unidades de PSFs do Município de Itapagipe, àquelas previstas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os logradouros (*ruas, avenidas, alamedas, travessas*) e as Fazendas constantes nas Áreas de Abrangência dos PSFs, poderão sofrer alterações, para correção de nome e inclusão de trechos internos, contíguos ou não, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, visando prioritariamente o Interesse PÚBLICO.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itapagipe/MG, 29 de Novembro de 2016.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO N° 523/2016

ANEXO ÚNICO

ÁREA DE ABRANGÊNCIA PSF DR. MARDONE BALDUÍNO DE REZENDE

- Ruas 24, 24-A, 26, 26-A, 28 e 30 entre as avenidas 25 e a Avenida do Contorno Prefeito Orozimbo Assis.
 - Travessa 25 (total)
 - Avenida: 25, acima da Rua 22 até a Rua 30.
 - Avenida: 27, acima da Rua 22 até a Rua 30.
-
- Ruas 20, 20-A, 22 e 22-A (Bairro Maria Aparecida Assis);
 - Avenida 27 entre as Ruas 20 e 22-A (Bairro Maria Aparecida Assis);
 - Alameda Pimenta (total);
 - Alameda Agrelli (total);
 - Avenida 23, da Alameda Pimenta até ao Almoxarifado Municipal;
 - Fazenda São Mateus.
-
- Rua 18, entre as Avenidas 19 e 23;
 - Avenida 21 (Da Rua 18 até a entrada da Empresa ASPERBRAS);
 - Alameda Domingos José de Souza (total);
 - Alameda Queiroz (total);
 - Fazendas Macaúba, Cedro Grande, Maia D'Alta, Loteamento Toledo Ranchos e Loteamento "Pousada das Garças".
-
- Ruas 12, 14 e 16, entre as Avenidas 19 e 25;
 - Avenidas 19, 21 e 23, entre as Ruas 12 e 18;
-
- Ruas 12, 14 e 16, entre as Avenidas 15 e 19;
 - Avenida 17, entre a Rua 12 até as Chácaras Lageado 1 e 2, inclusive a Unidade Prisional;
 - Fazendas Bom Jardim e Marmeiro;
-
- Ruas 06, 08 e 10 entre a Avenida 19 e Avenida do Contorno Prefeito Orozimbo Assis, inclusive o Abrigo Jerônimo de Paula Assunção;
 - Avenida 19, entre as Ruas 12 e 06;
 - Avenida 21, entre as Ruas 12 e 06;
 - Avenida 23, entre as Ruas 12 e 06;
-
- Ruas 06, 08 e 10, entre as Avenidas 17 e 19;
 - Avenida 17, entre as Ruas 12 e 06;
 - Avenida 19, entre as Ruas 12 e 06.
-
- Rua A, Rua 04 e 04-A, entre as Avenidas 19 e 23;
 - Avenida 19, entre a Rua 06 e 04.
 - Avenida 21, entre a Rua 06 e 04;
 - Avenida 23, entre as Ruas 06 e 04.
-
- Ruas A, B, C, D, E e F, entre as Ruas F e Avenida do Contorno Prefeito Orozimbo Assis. (Bairro Jerônimo Francisco da Costa I);
 - Rua G, entre as Ruas A e F, entre as Ruas A e F (Bairro Jerônimo Francisco da Costa I);

- Avenida do Contorno Prefeito Orozimbo Assis, entre as Rua E e A (Bairro Jerônimo Francisco da Costa I);
 - Avenida 25, entre as Ruas A e F;
-
- Rua F, entre a Avenida 25 e a Rua G; (Bairro Jerônimo Francisco da Costa II);
 - Rua G, entre as Ruas F e K. (Bairro Jerônimo Francisco da Costa II);
 - Ruas H, I, J, E e K , entre as Ruas F e G, (Bairro Jerônimo Francisco da Costa II)

ÁREA DE ABRANGÊNCIA PSF DR. EDSON RODRIGUES

- Ruas18, 16, 14, 12, 10, 08, 06, entre as avenidas 15 e 13.
 - Avenida13, da Rua 22 até a Rua 06;
 - Avenida 15, da Rua 18 até a Rua 06.
-
- Ruas 02-A e 02, entre as Avenidas 19 e 23; (Jardim Costa)
 - Avenida do Contorno Prefeito Orozimbo Assis, entre as Avenidas 19 e 21; (Jardim Costa)
 - Alameda 02, (total), (Jardim Costa);
 - Travessa Manoela Maria de Souza, (total), (Jardim Costa);
 - Rua 02-Sul (total), (total), (Jardim Costa).
-
- Ruas 08, 06 e 04, entre as Avenidas 13 e 09;
 - Rua 02, da Avenida 13 até a Avenida 09;
 - Avenidas 11 e 09, da Rua 02 até a Rua 10;
 - Fazenda Moéda dos Carneiros e Douradinho
-
- Ruas 02, 04, 06 e 08, entre a Avenida 09 e a Avenida do Contorno Prefeito Orozimbo Assis;
 - Avenida 09, entre as Ruas 10 e 02;
 - Avenida: 07 e 05, da Rua 02 até a Rua 10;
 - Avenida 03, da Avenida do Contorno Prefeito Orozimbo Assis até a Rua 10;
-
- Rua C e D, (Jardim Menezes);
-
- Rua E, (total) (Jardim Menezes);
 - Avenida 01 e 03, (Jardim Menezes);
 - Fazenda Duas Pontes, Cachoeira de Cima, Cachoeira de Baixo.
-
- Loteamento Jardim América;
 - Fazenda Serra da Moéda.
-
- Rua A e B, entre as Avenidas do Contorno Prefeito Orozimbo Assis e a Avenida José Longuinhos de Queiroz;
 - Rua Prefeito Quirino Ferreira de Menezes, até a Rua B (Jardim Menezes);
 - Rua Vereador José Ricardo Roldão Filho, da Avenida 07 até a Avenida José Longuinhos de Queiroz;
 - Avenidas 01, 05 e 07, entre as Ruas Prefeito Quirino Ferreira de Menezes e a Rua B (Jardim Menezes);
 - Chácara Lageado (área de ampliação do Jardim Menezes).
-
- Avenidas 05, 07, Contorno Prefeito Orozimbo Assis; (Bairro Olinda);
 - Ruas 04 e 06, da Avenida 03 até a Avenida José Longuinhos de Queiroz (Bairro Olinda);
 - Rua Jácomo Agrelli, da Avenida 03 até a Avenida José Longuinhos de Queiroz (Bairro Olinda);

- Rua Professor Gil Brasileiro, da Avenida 03 até Avenida José Longuinhos de Queiroz (Bairro Olinda);
 - Alameda: Garcia (total).
-

- Avenidas 01 e 03, da Rua 10 até a Avenida Professor Gil Brasileiro;
- Avenida Joaquim Leite (total);
- Avenida Maria Izolina, após a Avenida 03 até o Final;
- Avenida José Longuinhos de Queiroz, após a Avenida 03 até o Final;
- Rua Jerônimo Amâncio, após a Avenida 03 até o Final;
- Rua Cândido Ferreira, após a Avenida 03 até o Final.
- Fazenda Ribeirão do Boi.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA PSF DRa. NOHAD ANDRADE MALUF

- Ruas 10, 12 e 14, acima da Avenida 13 até a Avenida 05.
-

- Bairro Sebastião Soares e Fazenda Aroeira.
-

- Rua16, acima da Avenida 13 até Avenida. 01;
 - Avenidas 01 e 03, da Rua10 até a Rua 16;
 - Avenidas: 05, 07, 9 e 11, da Rua. 14 até a Rua 16.
-

- Rua18, da Avenida 13 até Avenida 07;
 - Rua 20, da Avenida 11 até Avenida 07;
 - Rua 22, da Avenida 11 até Avenida 09;
 - Avenida 11, da Rua 16 até a Rua 22;
 - Alameda 01;
 - Avenida 09; Rua16 até a Rua22.
-

- Ruas 18 e 20, da Avenida 07 até Avenida 01;
 - Avenidas: 07; 05; 03 e 01 da Rua 16 até a Rua 20.
-

- Ruas 18 e 18-A, da Avenida 01 até Avenida 01-A;
 - Ruas 20 e 20-A, da Avenida 01 até Avenida 03-A;
 - Avenida 01, da Rua 20 até a Rua 22;
 - Avenidas 01-A e 05-A, da Rua 18 até a Rua. 22
 - Avenida 3-A, da Rua. 20 até a Rua. 22.
-

- Ruas: 22; 22-A; 24; 24-A; 26, da Avenida 05 até a Avenida 01-A;
 - Avenidas 05; 03; 01 e 01-A, da Rua. 22 até a Rua 26;
 - Alameda 05;
 - Fazendas Três Barras e Talhados.
-

- Ruas 22, 22-A e 24-A, da Avenida 1-A até a Avenida 5-A;
 - Rua 24, da Avenida 01 até a Rua 26;
 - Rua. 26, da Avenida 1-A até a Avenida 7-A;
 - Fazendas Cascavel, Campo Alegre e Buriti.
-

- Bairro Jardim Trivelato;
- Fazendas Córrego da Égua, Cachoeirão, Barbosa, Vertente da Moeda e Loteamento Recanto Beira Rio.

- Vila Coqueiros

OBSERVAÇÕES:

Os logradouros (*ruas, avenidas, alamedas, travessas*) e as Fazendas constantes nas Áreas de Abrangência dos PSFs, poderão sofrer alterações, para correção de nome e inclusão de trechos internos, contíguos ou não, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, visando prioritariamente o Interesse Público.